

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 315/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 347/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial Número: 28496, publicada de 10 de maio de 2023 que ordenou o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso

CONSIDERANDO a incorreção na redação do texto e do anexo único do referido instrumento;

RESOLVE:

Art 1º. Retificar em partes a Portaria nº 347/2023/GBSES de 10 de maio de 2023, aplicando-se teor e ao anexo único, a seguinte redação:

§ 1º. Onde se lê:

COMPETÊNCIA ABRIL/2023 - TOTAL COFINANCIAMENTO DO SAMU

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência ABRIL/2023, no valor de R\$ 655.949,12

(Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTEIO DO SAMU 192
- SUS DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS
E QUALIFICADOS

REGIÃO	MUNICIPIO	USB USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS
SUL Port.2.040/GM - 05.07.18	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97 47.090,22

-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65			
3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05			
SUB TOTAL	3	1 1	93.212,25	27.963,67	121.175,92			
CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	- -	10.959,50	3.287,85	14.247,35			
SUB. TOTAL	1	- -	10.959,50	3.287,85	14.247,35			
JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	- -	10.959,50	3.287,85	14.247,35			
SUB. TOTAL	1	- -	10.959,50	3.287,85	14.247,35			
PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	- -	10.959,50	3.287,85	14.247,35			
-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65			
SUB. TOTAL	1	1 -	35.070,00	10.521,00	45.591,00			
SUBTOTAL - SUL	6	2 1	150.201,25	45.060,37	195.261,62			
MÉDIO NORTE								
			TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	- - -	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00
-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00			
3	-	-	19.687,50	5.906,25	25.593,75			
SUB. TOTAL	3	- 1	59.937,50	17.981,25	77.918,75			
CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	- -	6.562,50	1.968,75	8.531,25			
SUB. TOTAL	1	- -	6.562,50	1.968,75	8.531,25			
			BARRA DO BUGRES	1 -	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
			SUB. TOTAL	1 -	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
			SAPEZAL	1 -	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
			SUB TOTAL	1 -	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUBOTAL MÉDIO NORTE	6	1 1	79.625,00	23.887,50	103.512,50			

NOROESTE- 2812/2012	Port .	3.161/GM- JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
-		1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00		
SUB. TOTAL		1	1	-	25.812,50	7.743,75	33.556,25	
COLNIZA		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUB. TOTAL		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
COTRIGUAÇÚ		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUB. TOTAL		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
BRASNORTE		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUB. TOTAL		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
ARIPUANÁ								
Competência 2021		1	-	-	78.750,00	23.625,00	102.375,00	
Competência 2022		1	-	-	78.750,00	23.625,00	102.375,00	
Competência 2023 JAN/FEV/MAR/ABRIL		1	-	-	26.250,00	7.875,00	34.125,00	
SUBTOTAL NOROESTE		4	1	-	274.750,00	82.425,00	357.175,00	
TOTAL		16	4	2	504.576,25	151.372,87	655.949,12	

Leia-se:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência ABRIL/2023, no valor de R\$ 596.799,12 (Quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e doze centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTEIO DO SAMU 192 -
SUS DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E
QUALIFICADOS

REGIÃO	MUNICIPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS
SUL	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22
Port.2.040/GM - 05.07.18							
-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65		
3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05		
SUB TOTAL	3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92	
CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65		
SUB. TOTAL	1	1	-	35.070,00	10.521,00	45.591,00	
SUBTOTAL - SUL	6	2	1	150.201,25	45.060,37	195.261,62	
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00
-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00		
3	-	-	19.687,50	5.906,25	25.593,75		
SUB. TOTAL	3	-	1	59.937,50	17.981,25	77.918,75	
CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	

SUB. TOTAL		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		BARRA DO BUGRES	1	-	-	6.562,50	1.968,75 8.531,25
		SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75 8.531,25
		SAPEZAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75 8.531,25
		SUB TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75 8.531,25
SUBOTAL MÉDIO NORTE		6	1	1	79.625,00	23.887,50	103.512,50
NOROESTE-2812/2012	Port . 3.161/GM-	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75 8.531,25
-		1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
SUB. TOTAL		1	1	-	25.812,50	7.743,75	33.556,25
COLNIZA		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUB. TOTAL		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
COTRIGUAÇÚ		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUB. TOTAL		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
BRASNORTE		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUB. TOTAL		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		ARIPUANÃ					
		Competência 2021	1	-	-	78.750,00	23.625,00 102.375,00
		Competência 2022	1	-	-	78.750,00	23.625,00 102.375,00
		Competência 2023 JAN/FEV/MAR/ABRIL	1	-	-	26.250,00	7.875,00 34.125,00
SUBTOTAL NOROESTE		4	1	-	229.250,00	68.775,00	298.025,00
TOTAL		16	4	2	459.076,25	68.947,87	596.799,12

